



Número: **0039143-48.2015.8.07.0018**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Fazenda Pública do DF**

Última distribuição : **04/04/2018**

Valor da causa: **R\$ 171.168,61**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário**

Objeto do processo: **SISTJ**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Banco de Brasília SA (EXEQUENTE)	
JAIRO GEHLEN DOS SANTOS (EXECUTADO)	
SULAMERICANA MONITORAMENTO E LOCACAO LTDA - ME (EXECUTADO)	
LEIDIANE WALTEMAN (EXECUTADO)	

Outros participantes	
SILVIA HELENA BALBINO BARROS PALMA (LEILOEIRO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
78013838	25/11/2020 00:22	Edital	Edital



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

2VAFAZPUB

2ª Vara da Fazenda Pública do DF

Fórum Desembargador Joaquim de Sousa Neto (Fórum VERDE)

Cartório Judicial Único - 1ª a 4ª Vara da Fazenda Pública

Endereço: SAM Norte, Lote M, Bloco 1, Térreo, Sala T-03, Brasília/DF, CEP
70620-000

Telefone: (61) 3103-4321

Email: cju.faz1a4@tjdft.jus.br

Número do processo: 0039143-48.2015.8.07.0018

Classe judicial: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)

EXEQUENTE: BANCO DE BRASÍLIA SA

EXECUTADO: SULAMERICANA MONITORAMENTO E LOCAÇÃO LTDA - ME, JAIRO GEHLEN
DOS SANTOS, LEIDIANE WALTEMAN

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

EDITAL INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO JUDICIAL - BEM MÓVEL

LEILÃO ELETRÔNICO

Processo CNJ: 0039143-48.2015.8.07.0018

Autor(es)/Exequente(s): BRB BANCO DE BRASILIA SA

Advogado(s): HELLEN FALCÃO DE CARVALHO, OAB/DF 25386

**Réu(s)/Executado(s): SULAMERICANA MONITORAMENTO E LOCAÇÃO LTDA - ME, JAIRO
GEHLEN DOS SANTOS, LEIDIANE WALTEMAN**



Advogado(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO D.F.

O Excelentíssimo Sr. Dr. **DANIEL EDUARDO BRANCO CARNACCHIONI**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do DF, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ao) levado(s) a **LEILÃO** o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital.

FORMA DE REALIZAÇÃO: O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pela leiloeira oficial Sra. Silvia Helena Balbino Barros, matriculada na Junta Comercial do Distrito Federal - JCDF sob o nº 39, através do portal www.silviabarros.com.br, telefone: (61) 3356-5233 e e-mail para contato: silviabarrosleiloes@gmail.com.

DATAS E HORÁRIOS (horários de Brasília)

1º leilão: inicia-se no dia **22/02/2021, às 12:30 horas**, aberto por 10 minutos para recepção de lances. Não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a recepção de lances para o segundo leilão.

2º leilão: inicia-se no dia **25/02/2021, às 12:30 horas**, que se estenderá em aberto para recepção de lances por mais 10 minutos.

Em segunda hasta o bem poderá ser vendido pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão. Caso sejam ofertados lances nos 3 (três) minutos finais dos leilões, o sistema prorrogará a disputa por mais 3 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances (arts. 21 e 22 da resolução 236/2016 do CNJ).

Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido lances remetidos via e-mail.

Se houver mais de um pretendente, proceder-se-á entre eles à licitação, e, no caso de igualdade de ofertas, terá preferência o cônjuge, companheiro, o descendente ou o ascendente do executado, nessa ordem (art. 892, §2º do CPC).

DESCRIÇÃO DO BEM: Veículo marca RENAULT, modelo Master MBUS L3H2, ano de fabricação 2014,



ano modelo 2015, combustível diesel, cor preta, capacidade 16p, potência 130cv, categoria particular, placa OVT8345, Renavam 01005625503, chassi 93YMEN4MEFJ368567. (ID 20579168)

FIEL DEPOSITÁRIO: BRB BANCO DE BRASÍLIA

LOCAL DO BEM: Depósito do BRB, Setor Bancário Sul - SBS, quadra 01, Bloco E - Edifício Brasília - CEP.: 70.072-900 - Brasília/DF. (ID15359911).

LAUDO DE AVALIAÇÃO: Veículo marca RENAULT, modelo Master MBUS L3H2, ano de fabricação 2014, ano modelo 2015, combustível diesel, cor preta, capacidade 16p, potência 130cv, categoria particular, placa OVT8345, Renavam 01005625503, chassi 93YMEN4MEFJ368567. Veículo com para-choques dianteiros e traseiros com pintura descascada, porta dianteira esquerda com pequeno amassado, porta traseira direita sem maçaneta, veículo sem retrovisor interno, não foram localizados a chave de roda, macaco e triângulo. Sem bateria e sem chave reserva. Valor de Avaliação: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) avaliado em 09/08/2018. (ID21524091)

RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (ART. 886, VI, CPC): Não

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 848.214,75 (oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos) em 29/10/2020. (ID 76152761)

CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro www.silviabarros.com.br, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço e se for pessoa jurídica CNPJ e contrato social (resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14)

IMISSÃO NA POSSE E PAGAMENTOS: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontrar, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para leilão.

Os débitos de arrematação correrão por conta do arrematante, bem como serão de sua responsabilidade eventuais demandas para transferência patrimonial e remoção.

PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço e comissão pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial, que poderá ser emitida pelo leiloeiro, sempre indicando o Juízo e número do processo e, na guia da comissão, os dados do gestor do leilão.



COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão devida ao gestor será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ), através de depósito identificado na conta da leiloeira disponível na seção 'Minha Conta', do Portal Canal Judicial.

Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública.

Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo desistência prevista no art. 775 do CPC, o leiloeiro ou corretor devolverão ao arrematante o valor recebido a título de comissão, corrigido pelos índices aplicáveis aos créditos respectivos.

Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro ou corretor fará jus à comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da alienação.

DOS ÔNUS: Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante. **Caberá ao arrematante a responsabilidade sobre os tributos ou encargos incidentes sobre o bem arrematado conforme decisão ID22367342.**

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.jus.br), nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do gestor do leilão e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda.

Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.

Eu, Lislaine Xavier Correia, Coordenadora Substituta do Cartório Judicial Único - 1ª a 4ª Varas da Fazenda Pública do Distrito Federal, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

Brasília, 24/11/2020.

LISLAINE XAVIER CORREIA

Coordenadora Substituta do CJUFAZ1A4

